$formatacaoModeloPadrao

$cabecalho

$dadosProcessoSemValorSemData

Ao(À) Sr(a). Oficial

**Serviço de Registro de Imóveis da XXª Circunscrição da Comarca de XX**

*Ofício enviado por meio eletrônico (****xxxxx@xxxx.xxx****)*

**$cumprimentoCartorio.getTipoCumprimentoCartorio().getDescricao()**  
**$cumprimentoNumero**

**Prezado(a) Senhor(a) Oficial,**

Atendendo ao contido nos autos supracitados, solicito a Vossa Senhoria que proceda à **AVERBAÇÃO DA INTERDIÇÃO[[1]](#footnote-1)** do(a) proprietário(a) do bem imóvel com matrícula sob nº XXXX, conforme as seguintes informações:

**Interditado(a):** $parteSelecionadaDadosCompletos

**Dados da Sentença de Interdição:**

Justiça Gratuita: $parteSelecionadaJusticaGratuita

Nome do(a) Juiz(íza): $!autos.getJuizResponsavel().getNome()

Órgão Prolator: $vara.getDescricao()

Data da Decisão/Sentença: XX/XX/202X

Data do Trânsito em Julgado: $autosDataTransitoJulgado

Requerente da Interdição: XXXX

Causa da interdição: [\*\*\*ex: *não tem condições para administrar seus bens e praticar atos da vida civil, na forma dos arts. 4º, inc. III, e 1.767, inc. I, do Código Civil, em razão de doença grave*].

Limites da curatela: [\*\*\*ex: *natureza patrimonial, negocial e de recebimento de benefícios previdenciários*, podendo praticar autonomamente os atos de \*\*\*inserir os atos autônomos\*\*\*], por tempo indeterminado.

**Curador(a):** [Nome, profissão XXX, naturalidade XXX, endereço XXX, telefone XXX, e-mail XXX, portador(a) do RG XXX e CPF XXX, com estado civil XXX]

Solicito, por fim, o envio de resposta com a comprovação do cumprimento da determinação judicial através do envio de cópia digital da matrícula devidamente atualizada.

Atenciosamente,

**$assinaturaUsuarioLogadoPorOrdemJuiz2**

*(Assinatura autorizada pelo Decreto Judiciário nº 753/2011)*

**OBSERVAÇÃO:** Solicita-se a gentileza de que eventual resposta seja enviada por meio eletrônico para o endereço informado no cabeçalho deste ofício, ou pelo sistema mensageiro/malote digital, caso tenha acesso, com a comprovação do cumprimento da determinação judicial e indicação do número do processo ou número do cumprimento.

1. Lei nº 6.015/1973: “Art. 167 - No Registro de Imóveis, além da matrícula, serão feitos: [...] II – a averbação: [...] 5) da alteração do nome por casamento ou por desquite, ou, ainda, de outras circunstâncias que, de qualquer modo, tenham influência no registro ou nas pessoas nele interessadas; [...] Art. 246. Além dos casos expressamente indicados no inciso II do caput do art. 167 desta lei, serão averbadas na matrícula as sub-rogações e outras ocorrências que, por qualquer modo, alterem o registro ou repercutam nos direitos relativos ao imóvel. § 1º As averbações a que se referem os itens 4 e 5 do inciso II do art. 167 serão as feitas a requerimento dos interessados, com firma reconhecida, instruído com documento dos interessados, com firma reconhecida, instruído com documento comprobatório fornecido pela autoridade competente. A alteração do nome só poderá ser averbada quando devidamente comprovada por certidão do Registro Civil. § 1º-A No caso das averbações de que trata o § 1º deste artigo, o oficial poderá providenciar, preferencialmente por meio eletrônico, a requerimento e às custas do interessado, os documentos comprobatórios necessários junto às autoridades competentes.”. [↑](#footnote-ref-1)